



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Agostinho, s/n - Centro - Alcantil - CEP 58.460-000
E-mail educacao@alcantil.pb.gov.br - Telefone: 83 3348-1223

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL

A Comissão de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho, nomeada pela gestão municipal, através do Decreto N° 023/2025, responsável pela condução do certame, Edital 02/2025, que trata da seleção de gestores das escolas municipais, sob a presidência da Secretaria Municipal da Educação, (SEDUC), torna público o resultado FINAL, do certame e HOMOLOGA o resultado final conforme lista abaixo:

CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	SITUAÇÃO
Maria Rosalha Alves da Costa	E. M. José Clemente	8,5	Aprovada
Maria Silvana de Sousa Chagas	E.M. Manoel Herculano	9,4	Aprovada
Elineide Maria Gonçalves Araújo	E.M. José Euzébio da Costa	9,8	Aprovada
Maria Verônica dos S. Trindade	E.M. Cícero Francisco do Carmo	8,6	Aprovada

Comissão Especial do Processo Seletivo – Alcantil, 12 de Setembro de 2025.
Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025

Paulo Barbosa Silva
Maria Cilene Claudiana Silva Alves
Maria José dos Santos Xavier
Cármem Lucia de Oliveira
Jonas Aureliano do Carmo Figueiroa
Luís Eduardo Furtado Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.812.439/0001-79

Avenida São José, s/s, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0028 – 2025, de 12 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 60, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis, com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, e ainda:

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Profissionais da Educação interessados na Nomeação em Cargo ou Função de Direção de Instituição de Ensino, referendando a legitimidade do objeto do Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para exercer os Cargos de Direção das Instituições de Ensino na Rede Municipal de Ensino de Alcantil-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025



DECRETA

Art. 1º - FICA HOMOLOGADO, para que produza os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para a nomeação dos aprovados em seus respectivos cargos.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico: <https://alcantil.pb.gov.br/>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 12 de setembro de 2025.

Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

29 DE ABRIL DE 1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

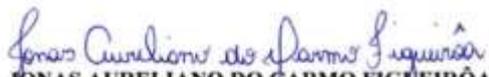
**CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2025
DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

CONVOCA para nomeação as aprovadas no Processo Seletivo Simplificado 002/2025, para os Cargos de Direção de Instituição de Ensino, da Rede Municipal de Educação, homologado pelo Decreto nº 028 de 12 de setembro de 2025, conforme classificação final, recebida da Comissão de Avaliação do Mérito e Desempenho dos Profissionais da Educação interessados na nomeação em Cargo ou Função de Direção de Instituição de Ensino do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, sob presidência do Secretário Municipal de Educação, Paulo Barbosa Silva.

A Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA as aprovadas para apresentarem-se na Sede desta Secretaria, no Centro Administrativo Municipal com endereço a Avenida São José, 2.367, Centro, deste Município, para providências de posse e nomeação nos cargos que concorreram, no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, com resultado publicado no Semanário do Município de Alcantil em 12 de setembro de 2025, homologado pelo Decreto nº 028 de 12 de setembro de 2025.

CONVOCADADA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ELINEIDE MARIA GONÇALVES ARAÚJO	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EUZÉBIO DA COSTA
MARIA ROSALHA ALVES DA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLEMENTE
MARIA SILVANA DE SOUSA CHAGAS	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HERCULANO
MARIA VERÔNICA DOS SANTOS TRINDADE	ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO FRANCISCO DO CARMO

Alcantil-PB, 12 de setembro de 2025.


JONAS AURELIANO DO CARMO FIGUEIRÓ
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
NOVAS IDEIAS, NOVO RUMO!

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Edital nº 002/2025 do Processo Seletivo Simplificado e o Resultado Final emitido pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Profissionais da Educação interessados na Nomeação em Cargo ou Função de Direção de Instituição de Ensino.

CONSIDERANDO a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o Decreto Municipal nº 028 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELINEIDE MARIA GONÇALVES ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ EUZÉBIO DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 12 de setembro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n. Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 237/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal n° 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Edital n° 002/2025 do Processo Seletivo Simplificado e o Resultado Final emitido pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Profissionais da Educação interessados na Nomeação em Cargo ou Função de Direção de Instituição de Ensino.

CONSIDERANDO a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o Decreto Municipal n° 028 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear **MARIA VERÔNICA DOS SANTOS TRINDADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÍCERO FRANCISCO DO CARMO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 12 de setembro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 238/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal n° 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Edital n° 002/2025 do Processo Seletivo Simplificado e o Resultado Final emitido pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Profissionais da Educação interessados na Nomeação em Cargo ou Função de Direção de Instituição de Ensino.

CONSIDERANDO a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o Decreto Municipal n° 028 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear **MARIA SILVANA DE SOUSA CHAGAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL HERCULANO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 12 de setembro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Alcantil.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Edital nº 002/2025 do Processo Seletivo Simplificado e o Resultado Final emitido pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Profissionais da Educação interessados na Nomeação em Cargo ou Função de Direção de Instituição de Ensino.

CONSIDERANDO a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o Decreto Municipal nº 028 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA ROSALHA ALVES DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ CLEMENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 12 de setembro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCÂNTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcântil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo para construção de Passagem Molhada no Rio Paraíba, entre o distrito de Lagoa do Juca (Alcântil) para o distrito do Mororó (Barra de Santana), no município de Alcântil/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcântil - PB, 09 de Setembro de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA - Presidenta da Comissão



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 406, de 10 de setembro de 2025.

DENOMINA DE JOSÉ PEREIRA FILHO (LODINHO) O
GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO LAGOA DO JUCÁ EM
ALCANTIL – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ PEREIRA FILHO (LODINHO) o ginásio poliesportivo no Distrito Lagoa do Jucá, Alcantil – PB.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado ficará a cargo de colocarem placas indicativas em locais apropriados, indicando o nome do Ginásio Poliesportivo de José Pereira Filho.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, após a aprovação da Casa Legislativa com data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 10 de setembro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 407, de 10 de setembro de 2025.

NOMEIA O GINÁSIO DE BARRA DE AROEIRAS DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA – O FERREIRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Nomeia o Ginásio de Esportes em Barra de Aroeiras, passando o bem público a denominar-se com o nome de “JOSÉ FERREIRA DA SILVA – O FERREIRÃO”.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 10 de setembro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 12 de setembro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.